



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de setembro de 2023, às 11h (onze horas), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 241/2023, formada por Edilson Braz de Sousa(presidente), Isabel Cristina dos Santos Carvalho (secretária) e Maria Aline Vieira de Souza(membro), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação, reforma e adequação do prédio da Escola Municipal de Afrânio Augusto de Figueiredo (ANEXO) na Rua Principal, Snº, Comunidade de Vista Alegre, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº 1261000094/2023/SEE, Programa Mãos Dadas.

Embora a Comissão Permanente de Licitações tenha comunicado as Licitantes a respeito da data e horário do prosseguimento do procedimento licitatório, tendo inclusive efetuado publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, e no site oficial do município, as Licitantes não compareceram a esta reunião.

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA da empresa habilitada:

1- **CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ 06.934.631/0001-64, apresentou proposta no valor de R\$774.620,00(setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais);

A proposta foi analisada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, Sr Henrique Santiago de Assis Santana, inscrito no CREA/MG nº 46065/MG, atestando sua regularidade.

Dessa forma, a empresa **CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ 06.934.631/0001-64, foi declarada vencedora do certame, e executará os serviços pelo valor total de R\$774.620,00(setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais).

Diante da ausência dos Representantes Legais das Licitantes, defere-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, como previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50




Intime-se.


Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 27 de setembro de 2023.


Edilson Braz de Sousa
Presidente da CPL


Isabel Cristina dos Santos Carvalho
Secretária da CPL


Maria Aline Vieira de Souza
Membro da CPL


Henrique Santiago de Assis Santana
Engenheiro, CREA/MG 46065/MG